

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 343/2024

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”** na **Rua dos Cravos, mais precisamente nas proximidades da Rua Ângelo Nardi**.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas. Pelo fato de não existir algum tipo de obstáculo como um “Quebra-molas” muitos excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

No local mencionado é constante a circulação de veículos, elevando assim a necessidade da implantação do Redutor de Velocidade com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e, por conseguinte proporcionar maior segurança. A solicitação é uma reivindicação dos moradores daquela localidade que aguardam pela instalação do referido “Quebra-molas”, vez que, os mesmos se queixam também do número elevado de atropelamentos de animais.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de outubro de 2024


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08/10/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 OUT. 2024

PROT. Nº605

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)